



Proc.210007223/2022 – Eloise da Silva Longobuco.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210000071/2023 – Suzane Melo Cerqueira Bahia.

Proc.210013140/2022 – Mayara Bonfim da Luz Gama.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001262/2021 – LEONARDO SOARES GOMES. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001128/2021 – BETY DANTAS SILVA. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc.210000224/2023 – Rafael Ortiz, a contar de 03/02/2023.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº03/2023

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para aquisição de cópias em preto e branco em papel branco, tamanho A4, com gramatura igual ou superior a 75g/m, fornecido pela própria empresa contratada, para a realização das avaliações diagnósticas do Programa Avaliar para Conhecer/Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN) e para as Maratonas de Língua Portuguesa e Matemática para atender a Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: ALFAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME CNPJ nº 36.516.675/0001-35, no valor global de R\$172.337,44 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 33.30-39, Fonte 550.50. Processo nº210/112580/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023, para atender às necessidades das unidades municipais de educação infantil de Niterói, em favor da licitante **SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 02.571.408/0001-49, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 4.089.756,98** (quatro milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) e **LOTE 2** com o valor de **R\$ 3.449.825,76** (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor **R\$7.539.582,74** (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/6753/2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 014/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **05/2021** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

PORTARIA NITTRANS nº 017/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **HEVELINE LINHARES MACHADO**, matrícula 150242, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **04/2022** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

PORTARIA NITTRANS nº 016/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **03/2022** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

PORTARIA NITTRANS nº 015/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **06/2021** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

PORTARIA NITTRANS nº 013/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **BIANCA RIO DO COUTO**, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2020**.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **MARCOS EDUARDO TEXEIRA PEREIRA**, matrícula 150243, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2020** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 011/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **BIANCA RIO DO COUTO**, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **09/2019**.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2019** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 012/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **BIANCA RIO DO COUTO**, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **01/2020**.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **01/2020** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 010/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **ANTÔNIO CARLOS FRÓES SANT'ANNA**, matrícula 150005, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2019**.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2019** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 009/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **THAINÁ SANTOS MOURA**, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **14/2018** em substituição de **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**.

PORTARIA 006/2023

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Cadastro da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

I. **Presidente**

Jacqueline Rabello Navarro Gambert - Matrícula 150195

II. **Presidente Substituto**

Tiago Noronha Leite Garcia – Matrícula 150149

III. **Membro**

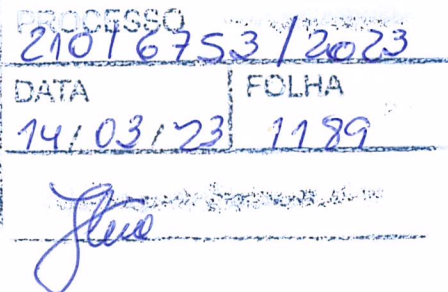
Carlos Augusto dos Santos – Matrícula - 150247

Tiago Noronha Leite Garcia – Matrícula 150149

Suzana Santos – Matrícula 150157

IV. **Membro Suplente**

Heveline Linhares Machado – Matrícula 150242





PORTARIA FME Nº. 082/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara em aditamento à Portaria FME/1006/2022, de 24 de outubro de 2022, publicada em 29 de outubro de 2022 que aposentou Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho no cargo de Professor IE ESP VI, matrícula nº. 11224.513-2, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 1164/1993 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210011766/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 29 de outubro de 2022, os proventos mensais de Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho, aposentada pela Portaria FME/1006/2022 de 24/10/2022 no cargo de Professor IE ESP VI, matrícula nº. 11.224.513-2 ficando cancelada a apostila publicadas em 29/10/2022, em face da decisão judicial nº 0007857.28.2019.8.190002/TJ/RJ, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... R\$ 16.215,85

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 5.675,54

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• Parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 2.432,37

Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-2 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022 - "em face de decisão judicial 0007857.28.2019.8.190002/TJ/RJ" no processo nº990000613022/2022 -Processo administrativo nº21000041/2015 R\$ 494,67

Gratificação de Tempo Integral- 90% (noventa por cento) calculado sobre o vencimento base - "em face de decisão judicial 0007857.28.2019.8.190002/TJ/RJ" no processo nº 990000613022/2022- Processo administrativo nº21000041/2015. R\$ 14.594,26 (Deliberação nº 2.675/69)

Gratificação de Trabalho Técnico Científico –50% (cinquenta por cento) calculado com base no símbolo CC-2 - "em face de decisão judicial 0007857.28.2019.8.190002/TJ/RJ" no processo nº 990000613022/2022- Processo administrativo nº21000041/2015..... R\$ 371,00 (Deliberação nº 2.937/75)

Total.....R\$39.784,07

Exonerar, a contar de 18 de março de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, LIDIANE DO SOCORRO VILHENA SILVA BRABO, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112339893, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 086/2023/2022. Processo 9900000829/2023

Exonerar, a contar de 02 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 112380120, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 084/2023. Processo 9900010070/2023

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, VICTOR JUNGER SILVEIRA, do cargo de PEDAGOGO, matrícula nº 112379957, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 085/2023. Processo 9900009879/2023.

Licença Especial - Deferido

Proc.210000124/2023 – Virginia Coutinho Torres Vasquez.

Revisão de Processo

Proc.210012639/2022 – Alessandra de Souza Outeiro Cândido - Licença Especial – Deferido.

Readaptação – Deferido

Proc.210013004/2022 – Gilvana Fialho Pessoa.

Proc.210013003/2022 – Gilvana Fialho Pessoa.

Proc.210000059/2023 – Gladys Barbosa de Oliveira.

Readaptação – Deferido

Proc.210012886/2022 – Maria do Carmo Cepkuskas Meira de Vasconcelos.

Proc.210012710/2022 – Suely Maria Hassan

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210012346/2022 – Suely Alves Leitão Pinheiro.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210000176/2023 – Ana Maria Bueno.

Cancelar Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210011408/2022 – Ana Lúcia Capabianco Gutierrez.

Proc.210007222/2022 – Eloise da Silva Longobuco.

Proc.210007223/2022 – Eloise da Silva Longobuco.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210000071/2023 – Suzane Melo Cerqueira Bahia.

Proc.210013140/2022 – Mayara Bonfim da Luz Gama.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001262/2021 – LEONARDO SOARES GOMES. Arquite-se, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001128/2021 – BETY DANTAS SILVA. Arquite-se, conforme decisão da COPAD.

Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc.210000224/2023 – Rafael Ortiz, a contar de 03/02/2023.

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, 325, Jacaré, Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 08h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca os todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº, Fonseca, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Rol (PDDE);
- Calendário do Ano Letivo de 2023;
- Assuntos gerais.
- Pauta livre;

O Presidente do CEC da E.M.Nossa Senhora da Penha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Francisco Soares Pacheco, s/nº, Ponta D'Areia, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário do Ano Letivo de 2023;
- Apresentação de Proposta Pedagógica para 2023;
- Plano de aplicação dos Recursos da Verba Escolar e do PDDE;
- Assuntos gerais.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

Proc.	22016753/22	
data	4/03/22	fls. 1194
Fabrica		

Juanma Marques
Matrícula: 2102367-0



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 010/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA COFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Processo Administrativo nº 210/6753/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP nº 010/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), em favor da licitante. SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ nº 02.571.408/0001-49, Lote 1 – no valor total de R\$4.089.756,98 (quatro milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) e o LOTE 2 – no valor total de R\$3.449.825,76 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Perfazendo um total de R\$7.539.582,74 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais setenta e quatro centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Processo nº 220/002712/2022 – Deferido.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Portaria nº 006/2023, publicado em 11 de fevereiro de 2023, onde se lê: "Portaria nº 006/2023", leia-se "Portaria nº 017/2023".

No Ato do Presidente – Portaria nº 007/2023, publicado em 11 de fevereiro de 2023, onde se lê: "Portaria nº 007/2023", leia-se "Portaria nº 018/2023".

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 22/2023, CONCEDER, a contar de 20/11/2022, pensão a **GEORGINA PACHECO DA MATA**, viúva do ex-servidor **ELIZEU DA MATA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.084-6, falecido em 20/11/2022, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 310/006837/2022.

Despachos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/000108/2023 – INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/006731/2022 – INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/00089/2023 – INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/002409/2022 – INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 20/11/2022, em **R\$ 1.250,38** (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) a pensão mensal de **GEORGINA PACHECO DA MATA**, viúva do ex-servidor **ELIZEU DA MATA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.084-6, falecido em 20/11/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... R\$ 833,59

Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Artigo 98, inciso I, da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 83,36

Gratificação de Insalubridade:

40% - Artigo 98, inciso III, alínea "a" da lei nº 531/85 c/c artigo 15 da Lei nº 749/89 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... R\$ 333,43

TOTAL.....R\$ 1.250,38

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 07/2023

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de toda estrutura do CARNAVAL 2023 a ser realizado nos dias 02 à 28 de fevereiro.

LOTE 01: ESTRUTURA

LOTE 02: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

LOTE 03: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

LOTE 04: BANHEIRO QUÍMICO

LOTE 05: EXTINTOR DE INCÊNDIO

LOTE 06: AMBULÂNCIA, UTI MÓVEL, MACA, PADIOLA, SERVIÇO DE POSTO MÉDICO

LOTE 07: CAMISA

LOTE 08: PLACAS PVC, PULSEIRAS, BLOCOS E COPOS BRINDE

LOTE 10: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO

LOTE 11: TROFÉUS E CRONÔMETRO

LOTE 12: BUFFET

LOTE 13: REBOQUE

LOTE 14: RADIOCOMUNICADORES

LOTE 15: TRAILER SANITÁRIO

LOTE 16: LONAS

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES – MAT. 552627 (COORDENADOR)

LEILA MARIA BOABAI – MAT.552767 (FISCAL)

ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626 (FISCAL)

EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS – MAT.552759 (FISCAL)

SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL)

LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL)

MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010 (FISCAL)

RODRIGO RODRIGUES RAMALHO – MAT.552765 (FISCAL)

RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773 (FISCAL)

VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399 (FISCAL)

FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES – MAT. 5267859 (FISCAL)

EYSHILA THEODORO MONTEIRO – MAT.552791 (FISCAL)

GISELE SOUZA DA SILVA – MAT 552676 (FISCAL)

RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA – MAT. 5150216 (FISCAL)

ANDERSON SOUZA DA SILVA – MAT. 552657 (FISCAL)

CAIO MANSUR GOMES TODARO – MAT.552661 (FISCAL)

MARCIA ANTULA MANDALERI – MAT.51899 (FISCAL)

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Coordenador e este se necessário ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PAOLLA NASCIMENTO MELLO; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de representação artística no posto de Rainha, na forma do Edital de Concurso nº 001/2022, visando à composição da CORTE MOMESCA CARNAVAL 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de fevereiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato.

